1- COVÊNIO 57/95

10, 11, 50 E 54 (NOTA MODELO 1 OU 1A) e (Nota Fiscal Eletronica modelo : 55), 60M, 60A, 60D,61(NOTA MANUAL MODELO D), 75, 90

Resumo: 10 - 11 - 50 - 54 - 60M - 60A - 60D - 61 - 75 - 90

2 - COTEPE 09/08

Os registros necessários ao arquivo do SPED são:

"BLOCO 0": 0000 - 0001 - 0005 - 0100 - 0190 - 0200

"BLOCO C": C001

(Família C100 – Nota Fiscal Eletronica NFe= Nota Fiscal de Sáida de Mercadorias - Código 01). Vocês terão de observar se serão emitidos alguns desses modelos de notas; se for o caso gerar os registros respectivos. Lembrando que as notas manuais são obrigatórias. (C100, C190)

(Família C100 - Incluídos os modelos 1 ou 1-A = Nota Fiscal de Sáida de Mercadorias - Código 01). Vocês terão de observar se serão emitidos alguns desses modelos de notas; se for o caso gerar os registros respectivos. Lembrando que as notas manuais são obrigatórias. (C100, C170, C190)

Obs: Para o arquivo do **Convênio 57/95**, as notas fiscais do modelo acima descrito precisam ser informadas no registro tipo **50 e 54**.

(Família C300 - Somente para o perfil B) = Nota Fiscal de Venda à Consumidor Modelo 2 - Código 02). Vocês terão de observar se serão emitidos alguns desses modelos de notas; se for o caso gerar os registros respectivos. Lembrando que as notas manuais são obrigatórias. (C300, C350, C370, C390)

Obs: Para o arquivo do **Convênio 57/95**, as notas fiscais do modelo acima descrito precisam ser informadas no registro tipo **61**.

Família C400:

C400 - C405 - C420 - C425 -C460-C470 - C490 – (C495 Somente para Bahia Perfil A e B) - C990

"BLOCO H": H001- H005 - H010 - H990

"BLOCO 9": 9001 - 9900 - 9990 - 9999

Resumo: 0000 - 0001 - 0005 - 0100 - 0190 - 0200 - C100 - C170 - C190 - C300 - C350 - C370 - C390 - C400 - C405 - C420 - C425 - C460 - C470 - C490 - H001- H005 - H010 - H990 - 9001 - 9900 - 9999

OBS: Esses campos são o mínimo para o PAF-ECF, para passar no validador do SPED haverá outros campos.